

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN/CE	
Setor Requerente (Unidade/Setor/Depto): Gerência Administrativa	
Responsável pela Demanda: Fernanda Jéssica Magalhães e Silva	
E-mail: gerencia@coren-ce.org.br	Telefone: (85) 3105-7864
Objeto da futura Contratação: Contratação EMERGENCIAL de empresa para prestar os serviços de vigilância com mão-de-obra exclusiva para o Coren-CE.	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL () Consumo () Permanente	
SERVIÇO () Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra (X) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	
() Obras	
() Serviço de engenharia	
1. Justificativa da necessidade da contratação (compra/serviço), considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
A presente contratação decorre da rescisão do contrato firmado com a empresa Acesso Segurança LTDA., por ter sido notificado pela empresa o fim de suas atividades empresariais. A abertura de novo processo licitatório justifica-se devido a impossibilidade de continuar com atual prestadora desse serviço, a empresa ACESSO SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, portadora do CNPJ/MF nº 14.292.203/0001-03.	
2. Descrição detalhada do item:	
Contratação de empresa especializada na prestação, de forma emergencial, dos serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada, diurna e noturna, a serem executados nas dependências do COREN-CE. Os serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada, diurna e noturna, tem como objetivo atender às necessidades de forma a garantir a segurança das instalações do COREN-CE, e assegurar a integridade física dos servidores, colaboradores e dos que eventualmente transitam nas instalações do Órgão, não permitindo a depredação, violação, evasão, apropriação indébita e outras ações que redundem em dano ao patrimônio, decorrente da ação de terceiros ou de pessoas da própria Instituição.	

*Autorquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73.
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

Trata-se de serviços prestados de forma emergencial pela sua essencialidade, pois visam atender a necessidade pública de forma urgente, assegurando a integridade do patrimônio público e o funcionamento das atividades finalísticas do órgão, de modo que sua interrupção compromete a prestação do serviço público ou o cumprimento da missão institucional, nos termos do artigo 75, VIII, da lei nº 14.133/2021:

Artigo 75. É dispensável a licitação:

VIII – nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou segurança das pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.”

O prazo de vigência será de um mês (30 dias) contados a partir de 28/02/2025 e se findando em 29/03/2025 cumprindo assim os termos do artigo 75 da lei 14.133/2021 que limita as contratações do tipo emergencial em no máximo 1 (um) ano e veda a prorrogação ou recontração da empresa com base neste disposto.

3. Quantidade a ser adquirida (compra/serviço)

Postos Escala Turno N. de Postos N. de Profissionais

Vigilantes:

12X36h (12h/dia 06h às 18h) Diurno Desarmado 1

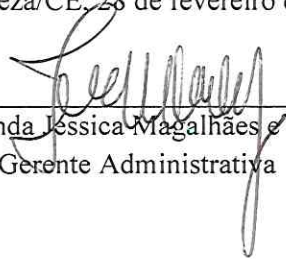
12X36h (12h/dia 18h às 06h) Noturno Armado 1

Total de postos: 2

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.

Fernanda Jéssica Magalhães e Silva – Gerente Administrativa

Fortaleza/CE, 28 de fevereiro de 2025.



Fernanda Jéssica Magalhães e Silva
Gerente Administrativa